

Resolução nº : 3319/2003
Protocolo nº : 318644/03
Origem : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00597-1 na importância de R\$ 823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente